

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	238

Solicito a aprovação da matéria pelos nobres Deputados.

Portanto, sou favorável à emenda, substitutiva, apresentada posteriormente à votação na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu me esqueci de dizer que esse substitutivo foi construído com a autorização, inclusive, do próprio autor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputada Arlete Sampaio.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 03 CEOF

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	239

1.265/2020, de autoria do Deputado José Gomes, que “Institui diretrizes para políticas de prevenção e tratamento do Mal de Alzheimer, no Distrito Federal”.

A presente iniciativa institui diretrizes para políticas de prevenção e tratamento de Mal de Alzheimer, além de fixar objetivos a serem buscados para informar, tratar e prevenir a doença em todo o território do Distrito Federal.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, ressalta-se que a propositura não acarreta despesas ao Erário distrital nem está em desconformidade com as normas de finanças públicas, visto que apenas traz diretrizes gerais sobre a prevenção do Mal de Alzheimer.

Diante do exposto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº

S/Ney e Heloísa

TAQ.: NEY.
REV.: HELOÍSA.

traz diretrizes gerais sobre a prevenção do Mal de Alzheimer.

Diante do exposto, no âmbito da CEOF, somos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.265/2020, na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	240

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.265/2020, em primeiro turno.

É que eu nunca sei, Deputado Delmasso, quando V.Exa. está querendo fazer uso da palavra, porque a mãozinha está sempre levantada aí.

Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Mas agora abaixou, Sr. Presidente, obrigado.

Sr. Presidente, eu só queria parabenizar o autor pelo belíssimo projeto. Parabéns, Deputado José Gomes! O projeto é – vamos dizer assim – de uma relevância social muito importante.

Só sabe a dificuldade em tratar essa questão quem tem um parente ou quem passa por isso.

Então, eu queria só parabenizar o Deputado José Gomes pela belíssima proposição.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	241

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça não se manifestou.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Jaqueline Silva, é verdade.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.265/2020, de autoria do Deputado José Gomes, que “Institui diretrizes para políticas de prevenção e tratamento do Mal de Alzheimer, no Distrito Federal”.

Sr. Presidente, a matéria faz parte do rol de competências legislativas distritais e comporta a iniciativa parlamentar.

Ademais, a proposição é adequada a disciplinar a matéria, bem como não foram verificados óbices de redação técnica legislativa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	242

Diante do exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.265/2020 na forma do Substitutivo nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.265/2020, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu só quero também parabenizar o Deputado José Gome pelo projeto e agradecer enormemente tanto à Associação dos Idosos, quanto ao As Filhas da Mãe, que trouxeram várias sugestões, algumas delas nós consideramos que não eram pertinentes ao projeto, mas, muitas delas, a maioria, nós transformamos nesse substitutivo, que, de comum acordo com o Deputado José Gomes, estamos apresentando hoje.

Portanto, parabéns, Deputado José Gomes, pela lembrança de fazer um projeto para as pessoas que são acometidas do Alzheimer. Eu acho que esse

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	243

projeto será muito útil para a Secretaria de Saúde, norteará as suas ações e é muito importante, porque responde a uma aspiração desse público.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado José Gomes para declaração de voto.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, boa noite a todos. Eu serei breve, mas bem enfático em relação ao Projeto de Lei nº 1.265/2020, de minha autoria, que institui a política distrital para prevenção e tratamento do Mal de Alzheimer e apoio às pessoas com esta doença e outras demências.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	244

Em primeiro lugar, eu também quero agradecer à nobre Deputada Arlete Sampaio pelas preciosas contribuições feitas à proposta, que permitiram ampliar o escopo do projeto.

Estima-se que há mais de 45 milhões de pessoas vivendo com demências no mundo e que esse número irá dobrar a cada vinte anos. De acordo com o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apenas o Alzheimer, que é o tipo mais frequente de demência no mundo entre os idosos, é responsável por 30% a 40% dos casos.

Então, a nossa ideia, ao apresentar essa proposta, foi o de reduzir os danos que essa doença pode causar a milhares de moradores do nosso Distrito Federal. A política distrital para prevenção e tratamento das pessoas com a doença e outras demências, bem como o apoio a elas, permitirá o desenvolvimento de campanhas de esclarecimento, ações preventivas entre a população, orientação e apoio aos familiares do paciente e a implementação gradativa da unidade especializada no tratamento de demências.

Esperamos com isso melhorar substancialmente a qualidade de vida das pessoas, pois, quando há um diagnóstico precoce dessa doença, podem ser oferecidos tratamentos melhores.

Estudos mostram que os sinais de Alzheimer começam a aparecer dez a quinze anos antes do diagnóstico e que, apesar de ser uma doença incurável, é possível retardar os seus efeitos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	245

A proposta prevê como meta a busca pelo diagnóstico precoce e um melhor suporte após o diagnóstico, seja por meio de uma rede de apoio multidisciplinar ao paciente e pelo fornecimento gratuito dos medicamentos necessários aos doentes, além da criação de convênios, instrumentos congêneres com os demais entes federativos e organizações de saúde para implementar programas de educação, prevenção e tratamento da doença.

Muito obrigado pela atenção de

s/Raquel Veloso (63) e Jayne

REVISADO JAYNE

Raquel Melo/Jayne

além da criação de convênios e instrumentos congêneres com os demais entes federativos e organizações de saúde para implementar programas de educação, prevenção e tratamento da doença.

Muito obrigado pela atenção de todos e pela aprovação desse importante projeto.

É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado José Gomes.

Parabéns pelo projeto aprovado.

Item nº 167:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	246

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.426/2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o “Dia do Profissional das Altas Habilidades/Superdotação a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) –Sr. Presidente, já foi aprovado na Comissão de Educação, Saúde e Cultura na última reunião do trimestre, realizada no dia 21 de junho.

Obrigada, Deputada.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.426/2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o “Dia do Profissional das Altas Habilidades/Superdotação”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	247

Sr. Presidente, a proposição não viola o dispositivo da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como não apresenta óbice de natureza regimental ou de redação técnico-legislativa para a sua aprovação.

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.426/2020.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.426/2020, em primeiro turno.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados. Houve 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	248

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 168:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.592/2020, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches públicas e conveniadas, e dá outras providências”.

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais. Apresentada uma emenda de plenário.

A Comissão de Assuntos Sociais deverá se manifestar sobre a emenda.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.592/2020, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches públicas e conveniadas, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação da emenda de plenário.

É o parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	249

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu acho que essa é uma matéria importante e a autora traz uma reflexão necessária sobre as dificuldades das mães no período noturno.

Essa não é uma discussão nova, é uma discussão que tem acontecido no País inteiro, inclusive nós tínhamos um projeto da ex-vereadora do PSOL, Marielle Franco, no Rio de Janeiro, sobre esse tema em que ela fala, justamente, do Espaço Coruja, que é um espaço para as crianças no período noturno.

A nossa preocupação é em relação a dois fundamentos que norteiam a orientação desse projeto. Um deles é o direito das mulheres, inclusive o direito ao trabalho. O segundo é o direito das crianças e dos adolescentes, que também está previsto na Legislação Brasileira desde o art. 227 da Constituição Federal até o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente que entende a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e prioridade absoluta.

Todos os projetos nesse sentido, aprovados pelo Brasil, tentam fazer uma diferenciação do que é creche e educação formal na garantia do direito da criança, e do que é um espaço especial de assistência para que a mãe possa trabalhar no período posterior, porque há uma compreensão de que de alguma forma existe uma insalubridade no estudo noturno, mesmo que, especialmente,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	250

para a criança e para o adolescente. Existe uma desproteção, muitas vezes, do estudo no período noturno.

Eu falo isso tomando até por exemplo os trabalhadores. Os trabalhadores, quando trabalham no período noturno, têm direito ao adicional noturno.

Eu já trabalhei dando aula à noite e depois das 22 horas a gente recebe adicional noturno, porque há insalubridade quando você trabalha no período de descanso, quando você trabalha no período noturno.

Então, eu acho que seria prudente que a gente — e aí eu quero fazer essa sugestão à Deputada — trabalhasse para diferenciar um pouco o que é — não sei se a Deputada está aberta a essa discussão — a creche formal, o ensino infantil, que a criança tem que ter disposição, e o que é o serviço complementar, como acontece em outros projetos da direita, da esquerda pelo Brasil à fora em que há essa diferenciação: o Espaço Coruja não é a creche formal e a garantia de educação.....sNara

Revisado Jayne

Nara

O Espaço Coruja não é a creche formal e a garantia de educação infantil.

A gente não defende a educação infantil no período noturno, porque ela tem essa questão da insalubridade. Então, eu acho que isso transcende a questão

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	251

ideológica, do ponto de vista partidário-político, e acho que é possível aperfeiçoar o projeto.

Existem várias especialistas, inclusive aqui na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, que tratam desse assunto, e eu acho que vale incorporar bem nitidamente, no sentido da proteção da infância e adolescência, essa diferenciação do que eu estou chamando de Espaço Coruja, porque é o nome que me veio à mente, mas do que seria esse espaço extraordinário de cuidado da criança e do adolescente em um período fora da educação formal infantil.

Então, eu acho que é importante essa diferenciação, porque garante o direito à educação da criança e do adolescente, garante o reconhecimento à prioridade absoluta da criança e do adolescente e também garante o direito da mulher ao trabalho e ao cuidado da criança nesse período que não é o período normal ou mais comum ou não é o período da educação infantil formal.

Acho que falta essa nitidez no projeto e acho que a gente pode aperfeiçoá-lo nesse sentido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente...

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Eu estou inscrita.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	252

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para fazer um ponto. Eu concordo parcialmente com o que o Deputado Fábio Felix colocou, mas eu discordo em o Deputado confundir adicional noturno com insalubridade. Uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa.

Era só para pontuar isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, eu estou inscrita para falar.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy. Logo depois, falará a Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, deixe-me falar primeiro. A Deputada é a autora.

Eu vou levantar as questões, e a Deputada fala dos elementos...

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Perdão, Deputada. Eu não vi.

É que eu ouvi uma voz feminina e não identifiquei de quem era.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu só quero dizer à Deputada Júlia Lucy que eu

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	253

também acho que nós precisaríamos refazer esse projeto, porque nenhuma legislação educacional no Brasil prevê creches funcionando à noite.

Particularmente, Deputada Júlia Lucy, é preciso muito cuidado com os gastos públicos, com o quanto custa o projeto. Imagina o que representaria de custos adicionais abrir creches à noite. Todos os trabalhadores teriam que ter... Aliás, teríamos que contratar mais gente para fazer o acompanhamento dessas crianças.

Eu acho que a preocupação da Deputada é extremamente correta no sentido de garantir que as mães que trabalham à noite possam ter os seus filhos cuidados em algum lugar.

Então, eu penso que poderia ser criado, sim, um espaço de assistência social, para que essas crianças fossem acolhidas enquanto as mães trabalham, e não creches. Creche, eu acho, não se aplica terminantemente nesse caso, creche noturna.

Imaginem, creches noturnas! Isso modifica completamente todo o senso que existe na compreensão do que seja educação infantil no nosso País.

Então, eu faço esse apelo, para que a gente possa rediscutir esse projeto em outros termos. Eu o apoiarei com toda a certeza, porque eu acho que é justo que as mulheres tenham condições de trabalhar, mas não nesse sentido de creches noturnas.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	254

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

Em seguida, faremos a votação. Estamos na Comissão de Assuntos Sociais ainda.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) –
Deputada Júlia Lucy, V.Exa., com todo o respeito, preocupa-se muito com essas matérias do social, creche, mas a Deputada Arlete Sampaio tem toda razão nesse sentido. Olha o que é que nós vamos criar com despesas, se não há, ainda, nem o controle necessário para cuidar das creches durante o dia.

Então, apelo para a sua sensibilidade, para que a senhora possa retirar esse projeto de pauta, e a gente discuti-lo melhor. Tenho certeza absoluta de que se a gente conseguir discuti-lo melhor, buscar um caminho, a gente vai conseguir um consenso. Neste momento, é complicado. A Deputada Arlete colocou muito bem.

Peço a V.Exa. que o retire de pauta, se possível.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, eu agradeço a pontuação dos três colegas que me antecederam. Eu até queria contextualizar um pouquinho. Para quem não sabe, eu fui mãe com 17 anos. Então, eu deveria ter entrado na estatística de ter tido uma vida

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	255

absolutamente frustrada e improdutiva, mas eu fugi dessa estatística, porque eu tive apoio.

s/Regina

REVISORA PATTY FISCHER

REGINA

Então, eu deveria ter entrado na estatística de ter tido uma vida absolutamente frustrada e improdutiva, mas eu fugi dessa estatística, porque eu tive apoio e precisei estudar à noite também.

O que acontece hoje é que as mães que permanecem na busca pelo estudo noturno, porque elas trabalham de dia – era esse o meu caso também – , não têm uma alternativa regulamentada e segura para deixar os seus bebês. Então, na prática hoje o que acontece principalmente na Estrutural e no Sol Nascente? A figura da mãe crecheira que atua durante o dia, também atua à noite. Então, não adianta a gente fechar os olhos para essa realidade. A realidade está posta.

A gente colocou no projeto que o Poder Executivo – obviamente é da competência dele, porque ele é o dono do dinheiro e o executor das secretarias – definirá a secretaria que se encarregaria disso: se de Educação ou de Assistência Social. Porque de fato o estudo noturno não é para o bebê. É um lugar para o bebê obviamente ser estimulado ou então dormir, tomar banho, ser

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	256

alimentado e ficar protegido para que a mãe – principalmente a mãe porque geralmente é a mãe quem cuida do filho – possa dar continuidade a sua vida profissional e de estudos.

Por que a gente apresentou isso? Porque várias diretoras de escolas me reportam o interesse de as escolas funcionarem no período noturno ajudando essas mães. E muitas dessas diretoras, principalmente as da Estrutural, falaram: “Deputada, se a gente tiver uma lei que nos dê esse subsídio, eu consigo trabalhar isso dentro da Secretaria de Educação, fazer essa...”

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Para concluir, Deputada.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – ...fazer um turno para trabalhar com os educadores sociais voluntários”. Então, elas querem fazer isso, esses gestores e gestoras querem, eles só não têm proteção jurídica.

Mas, malgrado o projeto já tenha tido o prazo de tramitação esgotado, eu obviamente acolho o pedido dos colegas para a gente fazer uma discussão melhor. Mas também reforço o pedido para que a gente consiga pelo menos uma creche noturna na Estrutural, isso já vai trazer um impacto muito grande para a vida de muitas meninas daquela cidade.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – V.Exa. está retirando da pauta? É isso, Deputada?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	257

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Retiro, Presidente, atendendo ao pedido do Líder do Governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu sou a favor do seu projeto, Deputada Júlia Lucy. Assim que entrar na pauta novamente, votarei favorável.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu fiz uma confusão no item nº 167.

O que foi aprovado na CESC foi um projeto que tem uma ementa muito parecida e eu fiz uma confusão. Na verdade, o que foi aprovado na CESC foi o Projeto de Lei nº 1.425 e não o Projeto de Lei nº 1.426.

Então, eu fiz uma confusão e preciso dar o parecer da CESC para poder validar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Retorno ao item nº 167.

Item nº 167:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.426/2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “inclui no calendário oficial de eventos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	258

do Distrito Federal a 'o Dia do Profissional das Altas Habilidades/Superdotação' a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto”.

A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.426/2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a 'o Dia do Profissional das Altas Habilidades/Superdotação' a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto”.

Consideramos extremamente meritório o projeto. Nesse sentido, somos pela aprovação quanto ao mérito do Projeto de Lei nº 1.426/2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, no âmbito desta Comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	259

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

Fica ratificada a votação em primeiro turno com 20 votos favoráveis e 1 abstenção.

Item nº 169:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 660/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração de Energia no âmbito das unidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal”.

SEGUE SANDRA

REVISORA PATTY FISCHER

Sandra/Patrícia

Item nº 169:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 660/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração de Energia no âmbito das unidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal”.

Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Segurança e da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	260

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, não há nenhuma emenda?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só o projeto, Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 660/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração de Energia no âmbito das unidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 660/2019.

É o parecer, Sr. Presidente

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	261

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a gente acha que o projeto está em desconformidade com a legislação brasileira, especialmente com os princípios e ditames previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal. O projeto está em desacordo com essa legislação.

Destinar o trabalho físico... Ele pretende destinar o trabalho físico, qual seja, pedaladas para produção de energia elétrica a ser abatida na conta de luz.

Contudo, a propositura não atendeu aos ditames legais das legislações que eu já citei aqui, porque obriga esse trabalho do preso e, numa breve leitura, ele não prevê a remuneração. No Brasil todo trabalho precisar de ser remunerado. Essa é uma previsão constitucional e legal brasileira.

Portanto, não tem como votar favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio, em seguida, ao Deputado Martins Machado, o autor.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero primeiro dialogar com o autor do projeto, Deputado Martins Machado.

Eu acho que este projeto realmente tem problemas. Porque, primeiro, como diz o Deputado Fábio Felix, está escrito aqui no Código Penal: atribuição de trabalho e sua remuneração. Então, não há previsão de remuneração.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	262

E como está no projeto, eu acho que enseja a possibilidade de muitas distorções do objetivo que, com certeza, o Deputado Martins Machado não desejaria que acontecesse. Mas, por exemplo, imagino alguns desses agentes penitenciários mais brutos, colocar os caras para pedalar e aquilo virar uma espécie de trabalho forçado.

Então, eu penso que mereceria uma discussão mais aprimorada. Também gostaria de fazer este apelo ao nobre Deputado Martins Machado, para que retirasse este projeto de pauta para uma melhor avaliação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado, em seguida, ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, posso discutir antes do Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está bem, o Deputado Martins Machado já permitiu. Ele é o autor.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Martins Machado pela iniciativa. Primeiro porque sou ciclista. Pedalar é uma atividade física fantástica, não faz mal a ninguém. Não consigo visualizar um trabalho forçado. A gente vai dar é uma atividade sadia para aqueles que estão detentos. É uma

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	263

oportunidade para eles contribuírem para o meio ambiente, para a atividade física deles em especial. Ainda mais reduzindo a pena deles.

Quero parabenizar o Deputado Martins Machado pela iniciativa. Eu quero dizer que estamos prontos para votar a favor, Deputado Martins Machado, e contribuir para que este projeto se torne efetivo e se torne uma realidade nos presídios do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, eu queria deixar o Deputado Delmasso discutir primeiro. Em seguida, como eu sou o autor do projeto, eu finalizo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também, da mesma forma, parabenizar o Deputado Martins Machado.

Acredito que este projeto precisa, sim, ser aprovado por esta Casa. Sinceramente, eu não vejo insalubridade nenhuma em se colocar apenas para pedalar, que é uma atividade física que eles vão estar fazendo no presídio.

Eu, na realidade, sou até favorável que os apenas trabalhem para pagar as diárias deles no presídio. Eu, particularmente, sou favorável a isso. Eu

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	264

acho um absurdo o Estado ter que gastar, ter que ter dinheiro público envolvido para manter

Segue: André

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 2 votos contrários e 1 abstenção.

ANDRÉ/PAULO

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	265

Eu, particularmente, sou favorável a isso. Eu acho um absurdo o Estado ter que gastar, ter dinheiro público envolvido para manter, pagando três, quatro, cinco refeições por dia, aqueles que cometeram crimes. E, digo mais, há pessoas que estão soltas, pessoas que não cometem crimes que estão passando fome, enquanto aqueles que cometeram crime estão lá – claro, foram condenados – recebendo toda assistência do Estado.

Então, Deputado Martins Machado, eu queria pedir a V.Exa. – não sei qual será a decisão – que a gente possa votar esse projeto, porque esse projeto traz, no mínimo, a dignidade para aqueles que não cometeram crimes. Até porque, na minha visão, é um absurdo você ter recursos públicos voltados para o financiamento e a manutenção de pessoas no cárcere, que cometeram crimes. Na minha visão, essas pessoas deveriam trabalhar para pagar o seu sustento dentro da cadeia.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. me permite trinta segundos. Eu não quero discutir em outras comissões. É só para fazer uma observação ao autor.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	266

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Já que V.Exa. faz esse compromisso de não discutir em outras comissões, concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só fazer esse apelo porque o Deputado Martins Machado, diferentemente da maior parte dos Deputados que estão aqui nesta Casa, é um Deputado que tem uma conexão muito forte com uma denominação religiosa que tem um trabalho muito sério no sistema prisional, porque acompanha as pessoas, faz um trabalho vocacional dentro do sistema prisional, um trabalho de capelania, acompanha as famílias, não criminaliza essas famílias, mas atende essas famílias dentro do cárcere.

Eu acho que seria muito importante que o Deputado Martins Machado, que tem uma conexão e sabe que há um contexto de violação aos direitos nessas unidades, ouvisse essas famílias. Eu conversei, fiz uma reunião, na semana passada, com familiares do sistema prisional aqui do Distrito Federal e sei que muitas dessas mães, esposas são vinculadas à Igreja Universal, são vinculadas a igrejas evangélicas. Elas sabem o que sofrem ali com seus familiares.

Então, eu reforço o apelo da Deputada Arlete Sampaio. Sei que há uma aura geral de populismo penal. Se acontecer alguma coisa que vai abater o bandido, todo mundo entra rapidinho e começa a apoiar e bradar. A gente está nesse momento. Mas, sabendo que o Deputado Martins Machado é um deputado sensível a esse tema, por ter uma atuação muito concreta nessa realidade, acho

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	267

que seria importante aperfeiçoar esse projeto, para que depois não haja nenhum tipo de violação de direitos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – *Ok*, Deputado Fábio Felix.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como o Deputado Félix falou, o trabalho é feito. Eu já fiz várias reuniões em presídio. A gente continua apoiando as famílias. E o que acontece? Vou dar um exemplo: em Sete Lagoas, em Minas Gerais, foi aprovado. O que aconteceu? Lá no presídio, houve uma mudança de comportamento. Isso também em Santa Rita do Sapucaí. O detento pedala, e isso diminui a pena dele, tira a ociosidade dele, a ansiedade, motiva, traz condição física e emocional. Isso contribui para o ambiente lá dentro do presídio, que todo mundo sabe que é uma barra pesada. Então, acaba mudando o comportamento dele.

E, pelo fato de a gente fazer o trabalho com as famílias, de acompanhar as famílias dos detentos, aquelas que nós pesquisamos, uma vez explicando direitinho o objetivo, o motivo e onde já deu certo, elas aceitaram, concordaram e são favoráveis.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	268

Então, isso aí só vai beneficiar a população carcerária, que fica lá em um ambiente pesadíssimo. Eles precisam ocupar a mente. Eu estou mais enxergando o lado humano do detento do que propriamente o outro tipo de benefício, além da energia limpa. Por exemplo, lá em Santa Rita do Sapucaí, a praça da cidade é iluminada através do trabalho deles. E a sociedade vê com bons olhos isso e acaba vendo eles também com bons olhos. E um vai passando para o outro. Todos que têm um bom comportamento é que têm esse direito de pedalar. E aí os outros também vão mudando o comportamento, porque querem ter o direito de pedalar, porque querem diminuir a pena.

Vocês sabem que a gente tem um bom relacionamento com o Deputado Fábio Felix, com a Deputada Arlete Sampaio, com o Deputado Leandro Grass, com o Deputado Chico Vigilante, mas eu, contrariando

LARISSA/PAULO

o Deputado Chico Vigilante, mas, eu, contrariando, desculpem, prefiro manter o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

Em seguida, vou votar o parecer da CCJ.

O pessoal que tiver 12, 15, 20 anos de cadeia vai sair direto para as Olimpíadas, não é, Deputado Martins Machado?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	269

DEPUTADO HERMETO – Todo mundo sabe o meu posicionamento em relação ao detento. Eu também não faço discurso populista, como outros fazem aí, mas eu reconheço o trabalho da Igreja Universal dentro dos presídios. Eu conheço porque conheço os colegas que trabalham lá. Inclusive o Deputado Roberto Jefferson, numa entrevista, disse: “Se não fosse a Igreja Universal...” Não estou fazendo propaganda para a Igreja Universal, não sou da Igreja Universal, mas reconheço.

Deputado Fábio Felix, V.Exa. conhece meu posicionamento em relação a presidiário, mas esse projeto do Deputado Martins Machado, eu apoio. Eu apoio porque sei o trabalho que eles fazem lá dentro. Há muitos que falam que defendem e que não sei o quê, mas dificilmente convivem e trabalham junto com o trabalho que a igreja faz.

Então, V.Exa. tem o meu apoio, Deputado Martins Machado, a esse projeto. Muitos poderiam pensar que eu ia votar contra.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Quero deixar claro que não é um projeto da igreja, é um projeto de minha autoria, mas a gente tem a experiência de trabalhar...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É só porque eu fiquei curioso. O Deputado Hermeto não concluiu a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	270

fala. O que o Roberto Jefferson falou? Ele foi assistido também pela Igreja Universal?

DEPUTADO HERMETO – Não, ele falou, numa determinada fala dele quando ele ficou preso, Deputado – se V. Exa. for lá no livro dele lá ou na história dele –, ele disse: “Ai se não fosse a Igreja Universal dentro dos presídios”. Ele disse isso quando ele ficou encarcerado por quase dois anos.

Eu também quero ressaltar que o projeto não é da Igreja Universal e sim do Deputado Martins Machado, mas todos nós sabemos da experiência que o Deputado Martins Machado tem como pastor da igreja, como trabalhador, como pastor que sempre atuou. Quero deixar claro que o projeto é do Deputado Martins, não da Igreja Universal.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Só para concluir a minha fala, Sr. Presidente. Pena que o Deputado Roberto Jefferson não aprendeu pelo lado do bem da igreja Universal.

DEPUTADO HERMETO – Mas a cadeia não conserta, não.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Então, o Deputado (Ininteligível.) tem de conversar com o Roberto Jefferson para ver se ele aprende.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	271

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 18 Deputados, registrando os votos contrários do Deputado Fábio Felix e da Deputada Arlete Sampaio.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 18 Deputados, registrando os votos contrários do Deputado Fábio Felix e da Deputada Arlete Sampaio.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 170:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.282/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a necessidade de instituir o Dia da Conscientização da Agenesia de Membros, a ser realizado anualmente no dia 25 de agosto no Distrito Federal”.

Tramitação concluída.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	272

A CESC deverá se manifestar sobre a emenda da CCJ.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na CESC, esse projeto foi aprovado com uma emenda substitutiva do Deputado Delegado Fernando Fernandes. Então, eu não entendi qual é a emenda da CCJ. Eu não estou vendo-a aqui. Só para esclarecer, a emenda substitutiva é da CESC, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

s/ Pedro

PEDRO/GISELA

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 171. Autor ausente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	273

Item nº 172:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.531/2020, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o dia do Artesanato Români”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Informo aos senhores que faltam apenas nove projetos na pauta. Se todos concordarem, a gente tem condições de, no máximo, até dez horas da noite, matar tudo hoje. Vamos vencer tudo em primeiro turno. Em seguida, faço a consulta aos senhores se devemos continuar ou não.

Item nº 173:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 711/2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “institui o Dia do Jogo Esportivo Queimada a ser comemorado em 12 de outubro de cada ano”.

Tramitação concluída. A CESC deverá se manifestar sobre a emenda.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	274

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação Saúde e Cultura sobre a emenda.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 711/2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “institui o Dia do Jogo Esportivo Queimada a ser comemorado em 12 de outubro de cada ano”.

Sr. Presidente, a CESC considera apropriado o Projeto de Lei nº 711/2019 e aprova a Emenda nº 1. Para todos entenderem, a emenda apenas muda o dia. Em vez de outubro, passa a ser 1º de dezembro. É de autoria do próprio autor.

O parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Registro a abstenção da Deputada Júlia Lucy.

Antes de dar prosseguimento, eu me lembro de ter votado um projeto igual a esse sobre o jogo da queimada, do Deputado Martins Machado. Eu não sei se é igual.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	275

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto do Deputado Martins Machado estabeleceu a atividade de queimada como atividade esportiva. O nosso vem estabelecer uma data de comemoração.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está certo. Está explicado, Deputado.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, e quero pedir licença. Eu vou me deslocar para casa, mas, em vinte minutos, volto ao plenário para contribuir no *quorum* e na votação do projeto dos colegas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o Projeto de Lei nº 711/2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

O item nº 174 foi retirado da pauta pelo Deputado Chico Vigilante.

Item nº 175:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	276

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.173/2020, de autoria do Deputado Iolando, que "Regulamenta no âmbito do Distrito Federal a Lei Federal nº 13.989, de 15 de abril de 2020, que 'Dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2)".

Tramitação concluída.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O item nº 176, eu vou retirar da pauta, visto que fui procurado pelas pessoas que vão ser impactadas por essa propositura. Eu vou retirá-lo da pauta, para que a gente possa conversar melhor. Nosso intuito é sempre ajudar a população e não atrapalhar. Então, fica retirado da pauta, para a gente discutir melhor com os setores.

Item nº 177:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.756/2021, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "estabelece diretrizes para a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	277

instituição da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo, e dá outras providências.”.

Deputada Júlia Lucy, V.Exa. queria falar?

S/Mayara (70)

MAYARA/GISELA

queria falar? Desculpe-me.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu ia exatamente pedir isso a V.Exa. Então, parablenizo-o e quero só destacar que existe uma lei federal que trata da telemedicina durante o período de Covid, de autoria da nossa Deputada Federal Adriana Ventura, do Novo de São Paulo.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, o Relator desse projeto na CESC é o Deputado Jorge Vianna. Ele, inclusive, já protocolou o seu parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	278

Então, vou emitir aqui o parecer *ad hoc*, fazendo a leitura do parecer do Deputado Jorge Vianna.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

PARECER 01 CESC

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.756/2021, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece diretrizes para a instituição da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo, e dá outras providências.”.

O vitiligo é uma doença caracterizada pelo surgimento de lesões que se formam devido à diminuição ou à ausência de melanócitos, as células responsáveis pela formação da melanina – pigmento que dá cor à pele –, nos locais afetados.

As causas da doença ainda não estão claramente estabelecidas, mas alterações ou traumas emocionais podem estar entre os fatores que desencadeiam ou agravam a doença.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	279

A maioria das pessoas de vitiligo não manifesta qualquer sintoma além do surgimento de manchas brancas na pele. Entretanto, em alguns casos, os pacientes relatam sentir sensibilidade e dor na área afetada.

O vitiligo não é contagioso e não traz prejuízos à saúde física. A maior preocupação dos dermatologistas são os sintomas emocionais que os pacientes podem desenvolver em decorrência da doença. Por isso, em alguns casos, recomenda-se o acompanhamento psicológico, que pode ter efeitos bastante positivos nos resultados do tratamento.

Há dois tipos de vitiligo: o segmentar, ou unilateral, que normalmente, quando o paciente ainda é jovem, manifesta-se apenas em uma parte do corpo, mas pelos e cabelos também podem perder a coloração; e o não segmentar, ou bilateral, que é o tipo mais comum e se manifesta nos dois lados do corpo. Por exemplo: duas mãos, dois pés, dois joelhos. Em geral, as manchas surgem, inicialmente, em extremidades, como mãos, pés, nariz, boca.

Há ciclos de perda de cor e épocas em que a doença se desenvolve. Depois, há períodos de estagnação. Esses ciclos ocorrem durante toda a vida. A duração dos ciclos e as áreas despigmentadas tendem a se tornar maiores com o tempo.

O tratamento deve considerar as características de cada paciente. Entre as opções terapêuticas, está o uso de medicamentos que induzem a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	280

repigmentação das regiões afetadas e o uso de tecnologias como laser, técnicas cirúrgicas ou de transplante de melanócitos.

Os resultados podem variar consideravelmente entre um paciente e outro. Por isso, o dermatologista é o profissional que deve indicar a melhor opção. É importante lembrar que a doença pode ter um excelente controle com a terapêutica adequada e repigmentar completamente a pele, sem nenhuma diferenciação de cor.

Não existem meios de prevenção para vitiligo. É necessário adotar medidas que podem retardar o aparecimento de novas lesões ou evitar as já existentes de se agravarem, como evitar o uso de roupas apertadas ou que provoquem atritos ou pressão sobre a pele e diminuir a exposição ao sol.

A proposição em tela pretende instituir diretrizes para a política de atenção à saúde de pessoas com vitiligo e garantir que, na rede pública de saúde, a população tenha

s/ Jacqueline (71)

JACQUELINE/RODRIGO

instituir diretrizes para a política de atenção à saúde às pessoas com vitiligo e garantir que na rede pública de saúde a população tenha atendimento com médico dermatologista e acompanhamento psicológico, para prevenir o surgimento de novas lesões e alcançar efeitos positivos com o tratamento, visando melhorar a sua qualidade de vida e a sua autoestima.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	281

Dessa forma, diante do exposto, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 1.756/2021.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 02 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.756/2021, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	282

diretrizes para a instituição da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo, e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos de parecer favorável à admissibilidade e à aprovação do projeto.

É o parecer, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 03 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.756/2021, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece diretrizes para a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	283

instituição da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo, e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.756/2021.

Esse é o nosso parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.756/2021, em primeiro turno.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 178:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	284

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.724/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre o reconhecimento das atividades de cantador, cordelista e xilogravurista como profissões artísticas no do Distrito Federal.”.

Foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

A Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.724/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre o reconhecimento das atividades de cantador, cordelista e xilogravurista como profissões artísticas no do Distrito Federal.”.

Pelo fato de a proposição não estar em desacordo com o art. 22 da Constituição Federal, bem como por estar de acordo com o ordenamento jurídico vigente, o voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.724/2021.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	285

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entendo que a matéria é privativa de análise da União. Tudo referente a profissões é matéria federal. Só o Congresso Nacional pode determinar a regulamentação das profissões. Sei que o projeto de lei não está regulamentando as profissões mas, ao reconhecê-las, cria um imbróglio.

De qualquer forma, vou me abster de votar o projeto.

Continuemos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 abstenção, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.724/2021, em primeiro turno.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	286

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 179:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.383/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a 'Festa de Celebração da Igreja São José do Operário', padroeiro dos trabalhadores, realizada anualmente no dia 01 de maio na Cidade Satélite de Candangolândia e de outras providências”.

A proposição não recebeu

s/luciana

REVS Rodrigo

trabalhadores realizada anualmente no dia 1º de maio, na cidade-satélite de Candangolândia, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das Comissões. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	287

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.383/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a 'Festa de Celebração da Igreja São José do Operário', padroeiro dos trabalhadores, realizada anualmente no dia 01 de maio na Cidade Satélite de Candangolândia e de outras providências”.

Reconhecendo que não se trata de festa em homenagem ao mesmo padroeiro que ocorre em Santa Maria, que é o objeto da Lei nº 3.997, de 2 de julho de 2007, somos, nesta Comissão, pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 1.383/2020.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	288

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.383/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a 'Festa de Celebração da Igreja São José do Operário', padroeiro dos trabalhadores, realizada anualmente no dia 01 de maio na Cidade Satélite de Candangolândia e de outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.383/2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.383/2020. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	289

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº180:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.915/2021, de autoria do Deputado Delmasso, que "Cria a Política Pública de participação das organizações da sociedade civil - OSC's no apoio a manutenção de espaços públicos no Distrito Federal, denominado "Nossa Quadra".

Aprovado parecer favorável da CAS. Foram apresentadas cinco emendas de plenário. A CAS deverá se manifestar sobre as emendas, e a CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Eu não tenho as emendas, Sr. Presidente. Como eu estou em casa, eu não tenho acesso às emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	290

São sete emendas. Foram apresentadas mais duas. Depois, o pessoal preparou aqui. Então, são sete emendas.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.915/2021, de autoria do Deputado Delmasso, que "Cria a Política Pública de participação das organizações da sociedade civil - OSC's no apoio a manutenção de espaços públicos no Distrito Federal, denominado "Nossa Quadra".

O parecer é pela aprovação na forma do substitutivo, acatando as Emendas nºs 1, 5 e 7, e pela rejeição da Subemenda nº 6, sendo que as Subemendas nºs 2, 3 e 4 foram canceladas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	291

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho uma dúvida. Há uma emenda substitutiva. O Deputado Martins Machado acatou a emenda? É porque, acatando a emenda substitutiva, o resto tem que ser tudo subemenda. Não é? Ou eu estou errado?

DEPUTADO DELMASSO – Mas foi isso mesmo, Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Mas S.Exa. acatou a emenda. S.Exa. falou emenda. “Acato a emenda e depois subemenda”. Então, S.Exa. acatou as emendas...

DEPUTADO MARTINS MACHADO – É melhor eu relatar novamente, Sr. Presidente.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – É só falar, Deputado Martins Machado... A emenda substitutiva só pode ser uma. Então, a partir do momento em que aprova, as outras todas têm que ser subemendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.915/2021, de autoria do Deputado Delmasso, que “Cria a Política Pública de participação das organizações

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	292

da sociedade civil - OSC's no apoio a manutenção de espaços públicos no Distrito Federal, denominado "Nossa Quadra".

O parecer é pela aprovação, na forma do substitutivo, acatando as Subemendas nºs 1, 5 e 7 e pela rejeição da Subemenda nº 6, sendo que as Subemendas nºs 2, 3 e 4 foram canceladas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ratifico a votação do parecer com 18 votos.

Com a palavra a CEOF.

S/Dayse

TAQ: DAYSE

REVISÃO: PHILIPPE

Foram canceladas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência ratifica a votação do parecer com 18 votos.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Para não dar problema aqui, pois fui informado pela Mesa, eu vou colocar em discussão o parecer dado pelo Deputado Martins Machado novamente.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	293

Concedo a palavra a Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, eu quero dizer que não concordo com esse projeto de lei, porque é preciso ressaltar que a Lei nº 13.019/2014, que é o denominado Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, estabelece um regime de parceria entre a Administração Pública e as OSCs em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento, em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com as Organizações da Sociedade Civil.

No Distrito Federal, foi regulamentada pelo Decreto nº 37.843/2016. A designação de OSCs é bastante ampla, podendo contemplar várias modalidades, incluídas as acima referidas.

Nós consideramos que, por essas questões elencadas acima, esse projeto não deveria prosperar porque já existe um marco regulatório das organizações sociais e esse projeto ultrapassa uma lei que é federal.

Portanto, eu sou contrária à aprovação dessa lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo mais quem queira discutir... Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	294

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para explicar. Na realidade, nós não estamos ultrapassando a legislação federal. O que nós estamos deixando bem claro é que as OSCs, que inclusive foram denominadas no art. 2º, poderão, por meio de tudo aquilo que a Deputada Arlete Sampaio falou, dentro dos procedimentos estabelecidos, inclusive pelo Marco Regulatório e até mesmo por uma emenda que foi apresentada pelo Deputado (Falha na transmissão.), poderão fazer acordo de cooperação ou até mesmo firmar termo de fomento. Para quê? Para fazer o que nós chamamos de zeladoria das quadras ou dos conjuntos ou até mesmo de algumas áreas em que essas entidades atuam.

E aqui eu queria resgatar, Sr. Presidente, o grande papel que tem sido feito pelas prefeituras comunitárias e associações de moradores, que muitas vezes ficam dependendo da ação direta do Poder Público para atender as suas demandas. E hoje nós sabemos que, infelizmente, a Novacap não tem condições de atender a todas demandas com a rapidez que os moradores querem.

Esse projeto foi discutido com o Conselho Comunitário do Distrito Federal, foi discutido com o Conselho Comunitário da Asa Sul, foi discutido com o Conselho Comunitário da Asa Norte, foi discutido com o todos os 38 prefeitos de quadra que existem no Plano Piloto ativos – as 38 prefeituras ativas. E todos eles são favoráveis. Por quê? Porque, na realidade, esse projeto traz a participação popular para a manutenção e a zeladoria das quadras, tendo em

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	295

vista que alguns prefeitos já fazem isso. Digo aqui o exemplo do Prefeito Comunitário da 415 Sul e da 308 Norte, que já fazem esse tipo de trabalho que nós colocamos aqui.

Agora, a ideia é chamar a participação popular, é chamar todos as associações de moradores para que possam ter a possibilidade, não é a obrigação, de cuidar da sua quadra por meio de termo de colaboração ou termo de fomento feito entre a Administração Pública, a administração direta, e essas OSCs que estão colocadas.

Então, na minha humilde visão, discordando aqui da Deputada Arlete Sampaio, essa lei não afronta, até porque o que colocamos é que nas diretrizes desta lei devem ser observadas a lei federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

S/Liana.

LIANA

REVISÃO: PHILIPPE

Até porque o que nós colocamos é que nas diretrizes desta lei devem ser observadas a lei federal.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	296

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 17 Deputados, registrando o voto contrário da Deputada Arlete Sampaio.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.915/2021, de autoria do Deputado Delmasso, que “Cria a Política Pública de participação das organizações da sociedade civil - OSC's no apoio a manutenção de espaços públicos no Distrito Federal, denominado ‘Nossa Quadra’.”

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos de parecer favorável ao Substitutivo, com a aprovação das Subemendas nºs 1, 5 e 7, rejeição da Subemenda nº 6. Comunico que as Subemendas nºs 2, 3 e 4 foram canceladas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	297

É o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados, registrando o voto contrário da Deputada Arlete Sampaio.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.915/2021, de autoria do Deputado Delmasso, que “Cria a Política Pública de participação das organizações da sociedade civil - OSC's no apoio à manutenção de espaços públicos no Distrito Federal, denominado ‘Nossa Quadra’.”

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.915/2021 e do Substitutivo, acatando as

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	298

Subemendas nºs 1, 5 e 7 e rejeitando a Subemenda nº 6, informando que foram canceladas as Subemendas nºs 2, 3 e 4.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados, registrando voto contrário da Deputada Arlete Sampaio.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.915/2021, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	299

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a todos e a todas que votaram favoravelmente ao projeto.

Quero dizer que nós vamos fazer uma grande revolução caso o Governador Ibaneis Rocha sancione esse projeto, porque, pela primeira vez na história do Distrito Federal, nós vamos ter a participação direta da comunidade, não só na proposição ou no levantamento de demandas, mas também na solução dos problemas. As prefeituras comunitárias, as associações de moradores que foram colocadas no projeto vão participar ativamente.

Eu gostaria até de dizer, Sr. Presidente, para que todos possam entender, que nós aqui aprovamos o projeto de lei do PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, que visa descentralizar o dinheiro para as escolas; aprovamos aqui o projeto de lei do PDPAS – Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde, que visa dar autonomia para as unidades de saúde do Distrito Federal. Eu chamo esse projeto de “PDAF da comunidade”, porque vai dar autonomia, para que a comunidade possa assim cuidar da sua quadra como, muitas vezes, não está sendo cuidada.

Então, obrigado a todos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	300

Quero agradecer também ao Presidente pela sensibilidade na aprovação deste projeto e a todos aqueles que relataram e votaram favoravelmente.

Obrigado, Presidente.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – É só para dar uma informação. O Deputado Chico Vigilante é que gosta de fazer esse tipo de noticiário, mas eu acho tão importante que eu gostaria de dar essa informação.

Acabou de sair aqui no UOL uma notícia de que o funcionário Luiz Paulo Domingueti Pereira, que é funcionário da *Davati Medical Supply*, reafirma que teve uma reunião com o Diretor de Logística do Ministério da Saúde, Roberto Ferreira Dias, em um shopping de Brasília, no dia 25 de fevereiro. O jornal tentou contato com o Sr. Roberto e não conseguiu.

Nessa reunião, o Sr. Roberto pediu a esse representante de empresa que, para ele poder vender as vacinas para o Ministério da Saúde, teria que participar do grupo. Significa dizer que ele teria que pagar um dólar de propina para cada dose de vacina vendida.

Então, mais um escândalo do Governo Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 165:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	301

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.603/2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Técnico em Veterinária”.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Se V.Exa. quiser conduzir, falarei logo em seguida, Sr. Presidente. Pode concluir a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Tramitação concluída. Em discussão o Projeto de Lei nº 1.603/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

S/ Célia Arcênio. S/Revisão: Ive.

CÉLIA ARCENIO/IVE

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	302

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o Projeto de Lei nº 1.603/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Em seguida, passo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ok, obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de maneira muito breve, e eu sei que V.Exa. nessa última sessão está açodado, assoberbado, perdão, com muitas matérias. Mas eu fiz uma solicitação, no início da sessão, à tarde, para a leitura de um PL, de minha autoria, que cuida da lei dos concursos. Se V.Exa. puder fazer a leitura dele, para a gente poder

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	303

tentar negociar amanhã ou para entrar na pauta da Ordem do Dia. Mas precisa que seja lida hoje essa proposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu solicito ao Secretário que proceda à leitura do PL proposto por V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para agradecer a votação do projeto de lei do Deputado Daniel Donizet, que se sacrificou para comparecer, nos termos da legislação partidária, e está me substituindo, inclusive, fazendo duplo papel lá nesse evento, porque eu não pude me ausentar em decorrência dessas relatorias.

Portanto, eu agradeço a V.Exa. ter deferido a votação com essa causa justificada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Enquanto o pessoal acha o projeto que o Deputado Cláudio Abrantes solicitou a leitura, vamos à leitura do próximo item.

Item nº 181:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.930/2021, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	304

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A proposição não recebeu parecer da CEOF.

Foram apresentadas onze emendas.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Recebeu, sim.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Ficou faltando o meu projeto que eu substituí. É o PL nº 880/2020 que V.Exa. falou que iria ficar para o final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Robério Negreiros.

Vamos votar aqui a LDO e depois a gente vota esse processo.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 02 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.930/2021, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro 2022, e dá outras providências”.

O projeto foi aprovado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e foram apresentadas vinte emendas agora no plenário.

A Emenda 169, da Deputada Jaqueline Silva, emenda aditiva, nomeação de agente comunitário; aprovada na forma da Emenda nº 17.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	305

A Emenda 170, do Deputado Roosevelt Vilela - e eu não sei se ele já se encontra em plenário.

O Deputado Roosevelt Vilela apresentou uma emenda supressiva e o parecer da CEOF iria ser pela rejeição da emenda, como vai ser agora. E foi acordado que ele poderia pedir o destaque dessa emenda para que ela fosse votada - mesmo com a rejeição do parecer da Comissão.

A Emenda 171, da Deputada Jaqueline Silva, aditiva, reestruturação da carreira, concede gratificação e equiparação salarial de carreira de agente comunitário de saúde, aprovada.

A Emenda 172, do Deputado Delmasso, aditiva, cria previsão no texto de que 30% da arrecadação própria das administrações regionais devem ser destinadas à cultura. Nós somos pela rejeição, porque interfere na liberdade do Poder Executivo de destinação de suas próprias receitas.

A Emenda 173, do Deputado Prof. Reginaldo Veras, aditiva, concurso para professor de educação básica, 40h; analista de gestão educacional, monitor de gestão educacional e técnico de gestão educacional, aprovada.

A Emenda 174, do Deputado Iolando, aditiva, insere prioridade no Anexo I, aprovada; está dentro da cota do parlamentar.

A Emenda 175, do Deputado Iolando, aditiva, insere prioridade no Anexo I, também aprovada, porque está dentro das três emendas a que cada Deputado tem direito.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	306

A Emenda 176, do Deputado Iolando, aditiva, também insere prioridade no Anexo I, aprovada; por estar dentro da cota de que cada Deputado poderia apresentar três emendas no Anexo I.

A Emenda 177, Deputado Reginaldo Sardinha, aditiva...

S/Ermaine

TAQ: ERMAINE/IVE

A Emenda nº 177, aditiva, do Deputado Reginaldo Sardinha, que prevê a nomeação de consultor legislativo com especialidade em saúde na CLDF; aprovada.

A Emenda nº 178, do Deputado Reginaldo Sardinha, que prevê a nomeação de técnico em comunicação social e produção multimídia na Câmara; aprovada.

A Emenda nº 179, aditiva, do Deputado Reginaldo Sardinha, que prevê a nomeação de policiais penais; aprovada.

A Emenda nº 180, aditiva, do Deputado João Cardoso, que insere o artigo ao texto estabelecendo que devem ser assegurados, na LDO, recursos para manutenção e conservação de diversos espaços culturais; aprovada.

A Emenda nº 181, aditiva, do Deputado Jorge Vianna, que prevê autorização para realização de concurso de nutricionista da Secretaria da Educação; aprovada.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	307

A Emenda nº 182, aditiva, do Deputado Jorge Vianna, que prevê autorização para a realização de concurso de analista de gestão educacional, técnico em gestão educacional; aprovada.

A Emenda nº 183, do Deputado Agaciel Maia, é uma subemenda que aprimora a redação da Emenda nº 165; aprovada.

A Emenda nº 184, supressiva, do Deputado Hermeto, que exclui o Item 27.1 do Anexo IV. Também pelas mesmas motivações da emenda do Deputado Roosevelt Vilela, a gente a rejeita, não concede. Não a consideramos inadmissível, mas a rejeitamos, podendo ser destacada e votada em plenário.

A Emenda nº 185, aditiva, do Deputado Reginaldo Sardinha, que prevê a nomeação de consultor legislativo, consultor técnico legislativo, procurador legislativo e técnico legislativo; aprovada.

A Emenda nº 186, aditiva, do Deputado Jorge Vianna, que trata de reestruturação da carreira de nutricionista da Secretaria de Educação; aprovada.

A Emenda nº 187, aditiva, do Deputado Jorge Vianna, que prevê a reestruturação da carreira de analista de gestão educacional, agente de gestão educacional e gestor de gestão educacional; aprovada.

A Emenda nº 188, aditiva, do Deputado Rafael Prudente, última, que prevê autorização para reposição de perdas inflacionárias dos servidores da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal; aprovada.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	308

Sr. Presidente, esse é o parecer da Comissão de Economia Orçamento e Finanças ao projeto e às emendas apresentadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, V.Exa. poderia citar novamente a Emenda nº 184, porque a Assessoria da Mesa não conseguiu analisar aqui.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – A Emenda nº 184, supressiva, do Deputado Hermeto, que exclui o Item 27.1 do Anexo IV. Portanto, nós somos pela rejeição da emenda, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Já vou destacar aqui a emenda do Deputado Hermeto, porque S.Exa. já havia me solicitado. Fica destacada antes da votação, em primeiro turno, e do parecer das comissões. Emenda nº 184/2021 e a do Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Emenda nº 170, do Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só um minuto.

A Emenda nº 170, do Deputado Roosevelt Vilela, bem como a Emenda nº 168, do Deputado Delmasso.

DEPUTADO HERMETO – E a minha também, Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	309

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Emendas nºs 184, 168 e 170.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, a emenda do Deputado Roosevelt Vilela – que a apresentou em comissão, e depois a retirou – e a do Deputado Hermeto são exatamente iguais.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para explicar aos nobres colegas a importância do acatamento, da aprovação da Emenda nº 170. O governo colocou na LDO a possibilidade de criação da Guarda Distrital, mas a gente a entende inócua e desnecessária, tendo em vista que nós temos a melhor Polícia Militar do País; a melhor Polícia Civil do País e o melhor Corpo de Bombeiros do País. Nós temos é que fortalecer as instituições já existentes. Ademais, nós temos os vigilantes, contratos temporários; então, o governo ainda tem a possibilidade de aumentar ou diminuir essas despesas. Agora, uma vez criado um órgão novo

S/Cristiane e Raquel Messias

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	310

Agora, uma vez criado um órgão novo, a gente sabe das consequências dessa criação, inclusive de órgãos administrativos de direção que serão criados se sobrepondo aos que já existem. Então, a gente vê isso como desnecessário.

Na LDO do ano passado, o governo fez essa tentativa, nós apresentamos uma emenda supressiva, contamos com o apoio de todos os Parlamentares e conseguimos aprovar.

Então, este ano, também, fazemos esse apelo aos nobres Parlamentares, para que possamos acatar essa emenda nossa, a Emenda nº 170, e retirar a possibilidade da criação da guarda distrital. Isso vai causar um desconforto aos vigilantes que, hoje, estão trabalhando e fazendo um serviço de forma exemplar, vai causar um desprestígio à Polícia Militar, que faz um trabalho de ostensividade na proteção da população, bem como à Polícia Civil, que também desempenha seu papel de forma diferenciada, sem falar do Corpo de Bombeiros.

Essas são as nossas considerações e o nosso pedido no sentido de acatar a nossa emenda por parte dos nossos colegas. Eu fiz a solicitação do destaque da Emenda nº 170, de nossa autoria.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a

V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	311

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. viu que protocolei essa emenda contra a guarda distrital. E, como Líder do Governo, já orientei a bancada contra essa emenda. V.Exa. e o Deputado Agaciel Maia viram que essa Emenda nº 184, de minha autoria, foi protocolada já há algum tempo.

Então, quero fazer aqui, não um discurso classista, mas um discurso dizendo que esse projeto da guarda distrital, todas as vezes que vier, eu mesmo, como Líder do Governo, orientarei a bancada a votar contra essa emenda. Haja vista que aqui em Brasília nós temos, como disse o Deputado, não só a melhor Polícia Militar do Brasil, mas também todo um corpo de segurança patrimonial, que são os vigilantes, que são capazes de manter esse patrimônio público.

Então, essa emenda, repito, que já tinha protocolado antes, a Emenda nº 184... Aqui não há menino. Eu, como policial militar, eu, como Líder do Governo, oriento a bancada dos Deputados da Base do governo contra essa emenda da guarda distrital. Ok?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – V.Exa. orienta a favor, não? Pelo que V.Exa. está falando.

DEPUTADO HERMETO – Contra a guarda distrital.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu entendi, Deputada Júlia Lucy, ele é contra a criação da guarda, por isso ele é a favor da emenda.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	312

DEPUTADO HERMETO – A favor da emenda que suprime isso, contra a guarda distrital. Então, como Líder do Governo, eu oriento a bancada.

DEPUTADO GUARDA JANIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GUARDA JANIO (PROS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar não só o Deputado Hermeto, mas também o Deputado Roosevelt Vilela, nessa situação, tendo em vista que um investimento desse não se faz necessário.

Eu volto lá atrás. Há cinco anos, fui obrigado, com a pressão de que nós iríamos perder a LE – Licença Especial, eu e vários policiais militares, mais de três mil policiais militares, a pedir para sair, com medo de perder a LE, que é uma licença-prêmio. Se tiver que haver um gasto neste momento, teriam que contratar os policiais da reserva, que estão amparados. Eles poderiam estar trabalhando muito mais e poderiam cobrir os postos rurais, que estão precisando desses policiais.

Então, nesse primeiro momento, não acho válido e concordo com o Deputado Roosevelt Vilela e o Deputado Hermeto nessa luta.

Um abraço. Obrigado.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	313

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas dar uma sugestão, porque me parece que essa questão da guarda tem unanimidade contrária aqui na Casa.

Eu gostaria de sugerir ao Deputado Hermeto, Líder do Governo, que retire o projeto. Há um projeto tramitando aqui na casa. Retire o projeto. Eu apoio.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Mas é a LDO, não pode retirar.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Eu sei, Deputado Agaciel Maia, que nós estamos discutindo a LDO, mas uma emenda na LDO porque há um projeto tramitando na Casa de criação da guarda. Para a gente não fazer, todo ano, a retirada dessa questão da guarda, é muito melhor pedir a retirada do projeto, porque assim não há possibilidade nenhuma de a guarda ser criada e, efetivamente, a gente não precisa ficar aqui discutindo, inclusive, quem é o pai da criança, a retirada ou não, essa supressão ou não da previsão da guarda distrital.

Então, retire o projeto daqui. Pronto, não vamos criar, isso não vai vir nem na LDO.

s/Patrícia Q

PATRÍCIA QUEIROZ/Rmessias

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	314

vai vir nem na LDO, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO HERMETO – Concordo plenamente, Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, eu faço também coro a um pedido ao Secretário Maurício, ao Governador e a toda a sua equipe, para retirar esse projeto daqui, até porque não há consenso nesta Casa. E, enquanto eu estiver na Presidência, não pautarei um projeto que vai destruir algumas carreiras.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na realidade, eu confesso que eu não vejo por que a criação da guarda distrital afetaria a Polícia Militar ou a Polícia Civil, tendo em vista que são competências absolutamente diferentes. A gente está falando de guarda de patrimônio, guarda de prédio. Entende?

Hoje o Estado já gasta muito com segurança privada, com serviço de terceirização. E acredito que... Engraçado, não é? Eu estou aqui para ir contra a privatização. É isso o que eu estou fazendo aqui agora, porque há áreas em que a gente precisa, sim, ter a isenção, ter a transparência, que a gente tem que exigir do Estado.

Então, não vejo por que isso atinge a Polícia Militar, não vejo por que isso atinge a Polícia Civil. Eu vejo que traz, inclusive, mais isenção para esse

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	315

gasto que o Estado tem hoje de pagar quem cuida dos prédios. É patrimonial, não é pessoal. É totalmente diferente. Se a gente pega a Constituição, ela é muito clara, é competência de município inclusive. Então, não enxergo dessa forma. Mas, se a maioria entender que não tem que ser votado agora, ok. A gente acompanha.

Eu só gostaria de dizer aqui que hoje, na CEOF, da qual sou membro, eu votei contra o relatório que foi apresentado pelo Deputado Agaciel Maia. Um relatório excelente, mas votei contra, colegas, porque o governo, ao contrário do que recomendou o Tribunal de Contas do Distrito Federal, não apresentou justificativas para a não execução das nossas emendas do ano passado. Portanto, votei contra, em protesto à falta de respeito com as nossas emendas.

Então, se for retirado de pauta agora, eu acho que é uma oportunidade para o governo encaminhar esse relatório justificando por que não executou as nossas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass. Em seguida, vamos votar.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Bem rapidamente, Sr. Presidente. Eu queria aqui dizer ao nobre Deputado Hermeto que, como Deputado de oposição, vou acatar a orientação da Liderança do Governo contra o projeto do próprio governo, contra a proposta do próprio governo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	316

Concordo absolutamente com o Deputado Hermeto e também com V.Exa. de que tem que tirar esse projeto logo daqui. Esse projeto não faz sentido algum. É mais uma carreira que o governo quer criar, uma força de segurança nova, que não agrega absolutamente nada para a política de segurança do Distrito Federal. Essa questão da guarda patrimonial já está absolutamente resolvida com a participação dos vigilantes. Enfim, só para registrar aqui que eu concordo com o Deputado.

Também, Sr. Presidente, aproveito para fazer uma solicitação: que a gente vote a LDO em primeiro turno e, em seguida, que se abra uma sessão para a gente votá-la em segundo turno, apenas a LDO. Para que todos nós aqui possamos permanecer dando *quorum* à sessão.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para complementar a fala dos nobres Deputados.

Primeiro, parablenizo o Deputado Hermeto, o Deputado Roosevelt Vilela e outros Parlamentares que os apoiaram.

A gente votou, na última LDO, da mesma maneira uma emenda, que, se não me engano, foi de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, naquela época.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	317

Eu queria só refutar um pedaço da fala da Deputada Júlia Lucy, que sempre é muito proficiente em estudar sobre os temas aqui da Casa. Depois eu pediria para que ela olhasse a Lei Federal nº 7.102, de 1983, que reza sobre atividades da vigilância privada. É uma lei federal. E, sobre o projeto que o governo mandou, que ela também desse uma lida, porque existem sobreposições com a atividade da Polícia Militar, sim, e também algo que feriria de morte a atividade de mais de 20 mil vigilantes do Distrito Federal, que é justamente a questão da guarda patrimonial e a incolumidade física das pessoas, que é 100% da atividade da vigilância privada.

Eu queria que ela desse uma olhadinha nessa lei federal vigente desde 1983, com algumas inovações, obviamente, e com as portarias da Polícia Federal regulamentando a profissão.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não sei se o Deputado Robério Negreiros sabe

s/Ana Luísa/segue revisora Gabby

ANA LUISA

REVISÃO: GABYS (teletrabalho)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	318

Não sei se o Deputado Robério Negreiros sabe que eu trabalhei no Departamento de Segurança Privada da Polícia Federal. Conheço muito bem a legislação sobre o tema, inclusive já analisei muitos processos sobre o funcionamento das empresas da família de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer apenas uma explicação técnica sobre a matéria. Eu fiz essa discussão com o Deputado Roosevelt Vilela na comissão porque é competência do Poder Executivo – está dentro das competências dele – propor a criação, na LDO, de qualquer um desses itens, inclusive os da guarda mirim. Mesmo eu tendo meu avô policial militar e V.Exa., um primo de segundo grau **(SERIA ISSO, SUPER?)** Presidente – sei que V.Exa. tem um primo que é policial militar...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só para corrigir, Deputado Agaciel Maia, é guarda municipal, não é guarda mirim, não. V.Exa. está cansado e por isso fiz questão de corrigir V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não é guarda mirim, Sr. Presidente. O cansaço já está dando lapsos de memória. Obrigado a V.Exa. por me corrigir.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	319

Eu fiz a proposição, condicionei-a somente à rejeição e orientei o Deputado Roosevelt Vilela que ela fosse destacada em plenário. Eu sei que a maioria do Plenário vai votar pela supressão. Como Relator, tecnicamente, eu não poderia acatar a emenda apresentada tendo em vista que compete ao governo apresentar, na LDO, esse item. A Câmara, através da maioria do seu Plenário, pode derrotar a relatoria deste Deputado que vos fala e suprimir a matéria por decisão do Plenário.

É isso, Presidente.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra, pois fui citado.

(SUPER, NÃO COLOQUEI “CONTINUA EM DISCUSSÃO” PORQUE ELE RESPONDEU DIRETAMENTE À JÚLIA LUCY E NÃO FEZ CONSIDERAÇÕES AO PROJETO. SE NÃO ERA ASSIM, PERDOE-ME.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Rapidamente, Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Eu queria só refutar novamente a fala da Deputada Júlia Lucy.

Simplemente eu venho do setor sindical patronal. Já fui Secretário-Geral e Vice-Presidente da FENAVIST – Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores no âmbito do País e defendo o sindicato patronal com muito orgulho, da mesma maneira que é defendido o sindicato

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	320

laboral por membros aqui, como o Deputado Chico Vigilante, que defende a atividade da vigilância de maneira ampla e os seus mais de 20 mil empregos.

Então, não há motivo para S.Exa. comentar. Primeiro porque não são empresas, é empresa. É uma só – e funciona na minha família há mais de 43 anos, antes da minha entrada, há 11 anos, na vida pública.

Quero dizer a V.Exa. que venho do setor sindical patronal e defendo e defenderei sempre os empregos dos vigilantes do Distrito Federal.

Era só isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados, ressalvados os destaques.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.930/2021, em primeiro turno.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	321

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados, ressalvados os destaques.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, o destaque é à Emenda nº 170, do Deputado Roosevelt Vilela?

EMENDA DESTACADAS

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão as Emendas **nºs 170 e 184 destacadas, em bloco.** (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as emendas permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As emendas estão aprovadas com a presença de 18 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Agaciel Maia meramente por uma questão técnica do Relator.

EMENDA DESTACADAS

Em discussão a Emenda nº 168, destacada pelo Deputado Delmasso. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	322

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Informo que a orientação é pela rejeição, não é isso, Deputado Delmasso?

DEPUTADO DELMASSO – Isso. Pela rejeição. Exatamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Os Deputados que queiram rejeitar a emenda se manifestem. (Pausa.)

O Deputado Agaciel Maia, o Deputado Cláudio Abrantes, todos se manifestaram pela rejeição da emenda.

s/Luciano

LUCIANO

REVISÃO: GABYS (teletrabalho)

todos se manifestaram pela rejeição da emenda.

A emenda está rejeitada com a presença de 18 Deputados.

Procederemos à leitura do projeto de lei solicitado pelo Deputado Cláudio Abrantes.

Item extrapauta:

(SUPER, O DEPUTADO NÃO FALA O NÚMERO DO PROJETO DE LEI, MAS TRATA-SE DO PL 2.047/2021)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	323

Discussão e votação do Projeto de lei nº 2.047/2021, **(SUPER, NÃO SEI DE QUE TURNO SE TRATA)**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que altera dispositivo da Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, que “suspende os prazos de validade dos concursos públicos homologados e vigentes no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, durante a vigência do Estado de Calamidade Pública”.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Robério Negreiros, deixa eu só dar prosseguimento à sessão aqui. Nós já votamos a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Eu vou ler o item solicitado por V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Ok.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O projeto foi trocado pelo Deputado Robério Negreiros.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 880/2020, de autoria do Deputado Delmasso, que “institui as Diretrizes para a Política Distrital de Fomento ao Artesanato Popular e dá outras providências”.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	324

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é só para lembrar que eu fui a primeira a pedir a inclusão do item nº 56, que trata da derrubada do veto do art. 49 da LDO de 2021, que trata da contagem do tempo de serviço dos servidores.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, nós não deliberamos sobre isso. Eu quero consultar o Plenário para saber, porque o Deputado Robério Negreiros já me pediu para derrubar veto. O Deputado Hermeto já tem solicitação para derrubada de veto. O Deputado Fábio Felix, eu tenho certeza, tem veto que ele gostaria de derrubar.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, eu tenho sete vetos para derrubar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esse aqui é um projeto do Deputado Robério Negreiros que ele trocou. Então, na verdade, não é extrapauta. Eu queria ver aqui se o Plenário concorda com a gente começar a apreciar veto no dia de hoje.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, inclusive o item nº 151, que eu troquei, foi em função de pedido da Deputada Júlia Lucy.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	325

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, pela Liderança do meu bloco, a gente discorda porque não houve, primeiro, o acordo de derrubada de veto na reunião de Líderes e porque prejudica o restante da votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Como encaminha a Deputada Arlete Sampaio?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Concordo que não devemos apreciar vetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Leandro Grass?

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sem apreciação de vetos, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Hermeto?

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, eu estava distraído aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – V.Exa. quer votar veto solicitado pela Deputada Júlia Lucy?

DEPUTADO HERMETO – Não.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Eduardo Pedrosa?

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Não vejo problema, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	326

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Pela maioria dos Líderes... Desculpe-me se eu não perguntei a algum Líder.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Eu, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu me confundi, Deputado Robério Negreiros, porque V.Exa. e o Deputado Hermeto têm uma parceria grande. Eu acabei me confundindo com o Deputado Hermeto, meu Líder.

Deputado Robério Negreiros?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Coaduno-me com o que o Deputado Hermeto falou. Não. Eu acho que isso tem que ser dirimido previamente no Colégio de Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Martins Machado?

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sem apreciação de vetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Tentamos, Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, eu agradeço por consultar os colegas. Eu só informo que isso prejudica os servidores públicos aqui do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A gente pode fazer um acordo – é um veto que já está aqui há algum tempo – para a primeira semana

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	327

de agosto. Está bom, Deputada? Fica aqui o nosso compromisso de cada um indicar um veto, aí a gente discute sobre essa questão de veto no próximo Colégio de Líderes.

Tramitação concluída. Apresentada uma emenda de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, eu queria só confirmar se essa emenda é um substitutivo assinado pelo autor, o Deputado Delmasso, e por mim.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Exatamente. O substitutivo é assinado pelo Deputado Robério Negreiros e pelo Deputado Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Arlete Sampaio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, designo o Deputado Guarda Janio.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Guarda Janio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO GUARDA JANIO – Qual a emenda, por gentileza?

S/CLÁUDIA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	328

S/REVISORA HELÔ

Cláudia

REVISÃO HELOÍSA

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Guarda Jânio, para emitir parecer.

DEPUTADO GUARDA JÂNIO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Qual a emenda por gentileza, minha Deputada? Eu vou dar uma olhada aqui.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Então, avoco a relatoria, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputada.

DEPUTADO GUARDA JÂNIO – Agradeço, minha Deputada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

PARECER 03 CESC

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 880/20, de autoria do Deputado Delmasso, que "institui as Diretrizes para a Política Distrital de Fomento ao Artesanato Popular e dá outras providências'."

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	329

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pelo acatamento da emenda substitutiva.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 04 CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 880/20, de autoria do Deputado Delmasso, que "institui as Diretrizes para a Política Distrital de Fomento ao Artesanato Popular e dá outras providências'".

O parecer da CCJ é pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	330

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 880/20, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue tramitação regimental.

Peço um segundo para fazer a convocação.

Em atendimento ao Requerimento nº 2.311/2021, convoco as senhoras e os senhores Deputados para a segunda sessão extraordinária de hoje, com início imediato para discussão e votação, em segundo turno, dos projetos:

- Projeto de Lei nº 1.980/2021;
- Projeto de Lei nº 1.656/2021;
- Projeto de Lei nº 1.657/2021;
- Projeto de Lei nº 1.532/2020;
- Projeto de Lei nº 2.022/2021;

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	331

- Projeto de Lei nº 2.023/2021;
- Projeto de Lei nº 1.480/2020;
- Projeto de Lei nº 956/2020;
- Projeto de Lei nº 227/2019;
- Projeto de Lei nº 201/2019;
- Projeto de Resolução nº 68/2021;
- Projeto de Lei nº 1.985/2021;
- Projeto de Lei nº 1.265/2020;
- Projeto de Lei nº 1.426/2020;
- Projeto de Lei nº 660/2019;
- Projeto de Lei nº 1.282/2020;
- Projeto de Lei nº 1.531/2020;
- Projeto de Lei nº 711/2019;
- Projeto de Lei nº 1.173/2020;
- Projeto de Lei nº 1.756/2021;
- Projeto de Lei nº 1.724/2021;
- Projeto de Lei nº 1.383/2020; (SÚPER, **OUÇA O AUDIO DO QUARTO ATÉ**

O FINAL.)

- Projeto de Lei nº 1.915/2021;
- Projeto de Lei nº 1.603/2020;
- Projeto de Lei nº 1.930/2021.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	332

(SÚPER, O PRESIDENTE REPETIU O ÚLTIMO PL, ACHO QUE ELE SE EQUIVOCOU. NÃO LISTOU O PL nº 880/2020, QUE É O PENÚLTIMO ITEM DA EXTRAPAUTA.)

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21h43min.)